

priscilla.demizu

De: Francisco Araujo <francisco.araujo@saaejacarei.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2026 11:21
Para: 'priscilla.demizu'; 'angelo.oliveira'
Cc: renato.maximo@saaejacarei.sp.gov.br; 'Ana Bif'
Assunto: RES: PE 071/2025 - Proposta e qualificação técnica

Bom dia Priscilla,

Diante da documentação apresentada pela empresa CONCORRE, a empresa sanou os apontamentos apresentados e assim a mesma está aprovada tecnicamente no certame.

Sem mais,



Francisco Rabello de Araujo Junior
Supervisor de Unidade de Tratamento de Água

(12) 3954-0300 | Ramal: 1109
Av. Antunes da Costa, 200, Centro, Jacaréi/SP

De: priscilla.demizu <priscilla.demizu@saaejacarei.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2026 10:54
Para: 'Francisco Araujo' <francisco.araujo@saaejacarei.sp.gov.br>; 'angelo.oliveira' <angelo.oliveira@saaejacarei.sp.gov.br>
Cc: renato.maximo@saaejacarei.sp.gov.br; 'Ana Bif' <ana.bif@saaejacarei.sp.gov.br>
Assunto: RES: PE 071/2025 - Proposta e qualificação técnica

Bom dia Francisco

Segue anexo documento enviado pela licitante CONCORRE COMÉRCIO LTDA referente a diligência para sua solicitação de esclarecimento

Informo que a sessão foi suspensa até amanhã, dia 31/03/2026 às 09:00, caso necessite de mais tempo para análise, por favor me informar para que possa oficializar no sistema.

Se necessitar de mais alguma documentação, por favor informar para que possa fazer diligência junto a empresa.

Atenciosamente

De: Francisco Araujo <francisco.araujo@saaejacarei.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de março de 2026 08:55
Para: 'priscilla.demizu' <priscilla.demizu@saaejacarei.sp.gov.br>; 'angelo.oliveira' <angelo.oliveira@saaejacarei.sp.gov.br>
Cc: renato.maximo@saaejacarei.sp.gov.br; 'Ana Bif' <ana.bif@saaejacarei.sp.gov.br>
Assunto: RES: PE 071/2025 - Proposta e qualificação técnica

Bom dia Priscilla,

Segue as considerações da Empresa CONCORRE:

Quanto a proposta a mesma está aprovada.

Quanto a qualificação técnica:

9.5.4.1. COMPROVAÇÃO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE que será feita mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a execução pela empresa de serviços com características similares ao objeto licitado.

Considerações: O único atestado que em tese comprovaria a capacidade técnica da licitante é o atestado nº 21/2020 emitido pela SeMAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto) que está vinculado ao o CAT nº 2620220009222. O CAT apresenta a execução de 1812metros lineares de guarda corpo em fibra de vidro enquanto o atestado de capacidade técnica informa 2035,6 metros de guarda corpo em fibra de vidro, portanto requer esclarecimento sobre o que de fato é correto haja vista que as informações deveriam ser iguais em ambos documentos e as informações divergentes comprometem a confiabilidade dos documentos.

9.5.4.1.2. As parcelas de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência deverão ser comprovadas através desse(s) atestado(s) são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL DO OBJETO	50% DA QUANT. DO OBJETO
1	Fabricação e fornecimento de guarda corpo em PRFV (Plástico Reforçado de Fibra de Vidro)	600 ML (metros lineares)	300 ML (metros lineares)

Considerações: Caso seja esclarecido o apontamento do item anterior, o atestado nº 21/2020 emitido pela SeMAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto) que demonstra o fornecimento e instalação de 2035,6m de guarda corpo em fibra de vidro atenderia o solicitado. Porém caso a empresa não apresente justificativa para divergência entre o CAT 2620220009222 em face ao atestado citado, implica na inutilização do atestado, portanto não tendo outro documento que comprove o item de maior relevância.

9.5.4.2. COMPROVAÇÃO EM NOME DO PROFISSIONAL, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que dar-se-á por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificado(s)/acervado(s) pela entidade profissional competente que, comprove(m) que já realizou anteriormente obras com características de execução similares ao objetivo licitado.

Considerações: O único documento que comprova em nome do profissional denominado CLEVER GONTIJO DE OLIVEIRA é o CAT 2620220009222 que está com quantidade de guarda corpo divergente ao atestado de capacidade técnica vinculado a esse CAT. Se a licitante não comprovar o motivo dessa divergência, esse atestado deverá ser desconsiderado, implicando a não comprovação da capacidade técnica do engenheiro citado.

9.5.4.3. Indicação de um profissional de nível superior que ficará vinculado como responsável técnico pelos trabalhos, com provas de que está devidamente habilitado junto à entidade profissional competente, DEVIDAMENTE ASSINADA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO, CONFORME MODELO DO ANEXO V.

Considerações: Documento apresentado atende o solicitado.

9.5.4.3.1. Prova de que o responsável técnico indicado é empregado pertencente ao quadro permanente da empresa, faz parte de seu quadro social ou possui contrato de prestação de serviços com disponibilidade de dias e horários para atendimento do objeto licitado;

Considerações: O contrato de prestação de serviços técnicos atende o solicitado.

9.5.4.4. Comprovação de registro junto à entidade profissional competente tanto da empresa quanto do responsável técnico indicado na licitação, com validade na data da apresentação;

Considerações: Certidão CREA-MG 3232867/2025 comprova o registro do Sr. CLEVER GONTIJO DE OLIVEIRA e demonstra o vínculo como responsável técnico da empresa CONCORRE COMÉRCIO LTDA. e a Certidão CREA-MG 3232871/2025 demonstra o cadastro da empresa CONCORRE junto ao

órgão e também demonstra o vínculo do responsável técnico CLEVER GONTIJO DE OLIVEIRA portanto ambos os documentos atendem o solicitado.

9.5.4.5. Declaração do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO VI do edital, DEVIDAMENTE ASSINADA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO.

Considerações: A declaração apresentada atende o solicitado.

CONCLUSÃO:

A proposta atende o solicitado, porém sem resolver a divergência documental quanto a qualificação técnica que é a quantidade de guarda corpo declarado no atestado em face ao CAT, explanado acima, não é possível aprovar a empresa nesse momento. Solicito diligência para que a empresa apresente as devidas justificativas e correções documentais, caso necessário. Após retornar o expediente para nova avaliação.

Anexo os documentos divergentes.

Sem mais,



Francisco Rabello de Araujo Junior
Supervisor de Unidade de Tratamento de Água
(12) 3954-0300 | Ramal: 1109
Av. Antunes da Costa, 200, Centro, Jacareí/SP

De: priscilla.demizu <priscilla.demizu@saejacarei.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 26 de março de 2026 15:10

Para: 'Francisco Araujo' <francisco.araujo@saejacarei.sp.gov.br>; 'angelo.oliveira' <angelo.oliveira@saejacarei.sp.gov.br>

Cc: renato.maximo@saejacarei.sp.gov.br

Assunto: PE 071/2025 - Proposta e qualificação técnica

Prioridade: Alta

Francisco / Angelo boa tarde

Seguem documentos referentes a proposta e documentos técnicos ofertado pela empresa CONCORRE COMÉRCIO LTDA para sua análise e em caso de aprovação daremos seguimento a licitação.

A sessão será suspensa até dia 30/03/2026 (segunda-feira) às 09:00, caso necessite de mais tempo para análise, por favor me informar para que possa oficializar no sistema.

Se necessitar de mais alguma documentação, por favor informar para que possa fazer diligência junto a empresa.

Atenciosamente



Priscilla Moura Demizu

Oficial Administrativo de Saneamento

(12) 3954-0300

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 - Centro